



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS  
GABINETE DO SECRETARIO

**DESPACHO N.º 27/2016**

Ao abrigo do disposto nos artigos 46.º e ss. do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Diretor Regional do Equipamento Social e Conservação a competência que me foi delegada pelo Conselho do Governo Regional, através da Resolução n.º 424/2016, de 21 de julho, para a prática de todos os atos no âmbito do seguinte procedimento de contratação pública: “Reconstrução e Regularização da Ribeira de Santa Luzia – Troço entre o km 0+195,38 e o km 0+386,38”.

Funchal, 01 de Agosto de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS

Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques